MAPA DE RISCOS

Objeto: **ABERTURA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL JUÁ**

Santarém/PA, 28 de julho de 2025.

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência.

Exemplo: Parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

ÁREAS ENVOLVIDAS

SETOR: Núcleo Técnico de Educação Infantil, Núcleo de Administração e Finanças, Núcleo Técnico de Licitação e contratos e Núcleo Técnico de Engenharia.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

RISCO: ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO.	
Probabilidade:	(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	**( ) Baixa (x) Média ( ) Alta**
Dano:	Não atendimento à demanda dentro do prazo necessário, prejudicando o andamento do planejamento previsto nos estudos e causando transtornos na operacionalização do setor requisitante.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Acompanhar e apoiar áreas requisitantes junto ao processo	Comissão de licitação
2	Definir cronograma preventivo, prevendo prazo amplo para realização de análises	Setor requisitante
3	Parecer jurídico de todo o processo, respeitando prazos programados para analise e contratação	Ass. Jurídica

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Fornecer apoio temporário durante o processo.	Setor Técnico

RISCO: CONTRATAÇÃO NÃO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO;	
Probabilidade:	**(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**
Dano:	Prejuízos ao interesse público, ineficácia na gestão e desperdício de recursos públicos, riscos legais e administrativos, danos à imagem da Administração Pública e comprometimento da continuidade dos serviços essenciais.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência, itens que versam sobre a exigência de que a solução a ser entregue deva seguir as necessidades da Secretaria.	Setor requisitante
2	Manter constante acompanhamento e fiscalização da realização das etapas que envolvem a entrega da solução.	Setor requisitante

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Requerer da contratada a entrega(s) aderente aos padrões da necessidade da Secretaria.	Setor requisitante
2	Aplicação de multa e sanções administrativas à contratada	Ass. Jurídica
3	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Comissão de Licitação /Jurídico/Ordenador de despesas

RISCO: NÃO REALIZAR AMPLA PESQUISA DE MERCADO DURANTE O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	**(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**
Dano:	Compromete a eficiência da contratação, bem como a transparência e a legalidade do processo, uma vez que o estudo preliminar permite tomadas de decisões

	mais assertivas, fundamentadas em dados concretos sobre preços, fornecedores e soluções disponíveis no mercado.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Realizar e apresentar estudo comparativo, com levantamento de contratações similares feitas pelos órgãos municipais, para aprovação da gestão.	Setor de Compras/Setor requisitante

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Buscar alternativas para contratações como Atas de Registro de Preço que contemple o mesmo objeto, cuja pesquisa de preço esteja vigente a contento para utilização da Secretaria afim de formalizar devidamente a contratação.	Setor Requisitante

RISCO: **INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA FRENTE A VALORES ORÇADOS NOS PRIMEIROS LEVANTAMENTOS DE MERCADO (AUSÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS OU FINANCEIROS)**	
Probabilidade:	**(x) Baixa ( ) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**
Dano:	A falta de disponibilidade orçamentária para a referida aquisição poderá exigir um replanejamento das ações, a fim de minimizar os impactos na operacionalidade do setor requisitante.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Reservar dotação orçamentária adequada e realizar pré-empenho da despesa	NAF

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Realizar planejamento orçamentário a fim de realizar a contratação pretendida	NAF

RISCO: **ATRASO OU SUSPENSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**	
Probabilidade:	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**
Dano:	Prejudica a eficiência da gestão pública, afeta o cumprimento de prazos e compromete a qualidade dos serviços prestados à população.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos e instituições municipais.	Setor de Planejamento
2	Elaborar estudo técnico preliminar e termo de referencia/Projeto Básico robusto.	Setor Requisitante
3	Revisar os documentos que compõem o instrumento convocatório	Ass. Jurídica

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável

1	Alocar recurso integral na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório	Ass. Jurídica
2	Mitigar e eliminar de causas que obstruem o processo de contratação	Ass. Jurídica

RISCO: DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS POR PARTE DA CONTRATADA	
Probabilidade:	**( ) Baixa (X) Média ( ) Alta**
Impacto:	**( ) Baixa ( ) Média (x) Alta**
Dano:	Gerar uma série de consequências prejudiciais à administração pública, afetando tanto a eficiência na execução de políticas públicas quanto a credibilidade da gestão pública.

Ações de Prevenção:

Item	Ação	Área Responsável
1	Prever penalidades no contrato, por descumprimento de clausulas contratuais	Ass. Jurídica
2	Realizar reunião inicial do contrato para clareza acerca da prestação dos serviços	NAF

Ações de Contingência:

Item	Ação	Área Responsável
1	Aplicar as penalidades previstas no contrato.	Ass. Jurídica
2	Realizar pagamento conforme resultado	NAF

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação estão na fase de planejamento levando-se em consideração tratar-se de uma nova legislação. Tais riscos são inerentes a aquisição dos bens solicitados à administração pública e serão acompanhados pelos servidores deste órgão a fim de dirimir e evitar os possíveis danos à Administração Pública.

Santarém/Pa, 28 de julho de 2025.

NÁDIA RIANNY PONTES DE AGUIAR

Chefe do Núcleo Técnico de Educação Infantil - SEMED

DECRETO Nº 316/2025 – GAP/PMS

MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200

Assinado de forma digital por MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200